



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

013
NÚMERO
RÚBRICA

COMISSÕES TÉCNICAS – 2017

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO VETO INTEGRAL DO PROJETO DE LEI 107/2017, QUE, "DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO AO VIVO, VIA INTERNET, DE TODAS AS LICITAÇÕES REALIZADAS NO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATOR: CORONEL MARIO

1. Relatório.

Cumpr-me apresentar parecer em relação ao Veto do projeto de lei nº 107/2017. Entendeu o Chefe do Poder Executivo por vetar integralmente a proposição, justificando haver vício de origem e violação do princípio da separação de poderes.

2. Fundamento e Voto do relator.

Constata-se que o parecer da Comissão de Justiça e Redação, apresentado por ocasião da deliberação em plenário que culminou com a aprovação da proposição, ao referir-se a matéria, considerou-a dentro da constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

Assim, entendo que deve a Comissão de Justiça e Redação, tendo como fundamento os argumentos apresentados quando da apreciação do Projeto de Lei, votada e aprovada nesta Casa, opinar pela REJEIÇÃO do Veto assinado



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS – 2017

014
NÚMERO
RUBRICA

pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, uma vez que não tem fundamentação jurídica que se sustentar, e, é neste sentido meu VOTO.

3. Parecer e Voto da Comissão.

A comissão de Justiça e Redação, presentes os Vereadores que a compõe, observados os fundamentos apresentados pelo Vereador relator, VOTA, por unanimidade, pelo encaminhamento ao Soberano Plenário com a recomendação de que seja **REJEITADO O VETO INTEGRAL** em apreço.

Sala das Comissões Técnicas, em 16 de outubro de 2017.

VER. PAULO GLINSKI
Presidente


VER. CAMILA LIMA
Vice-Presidente


VER. CORONEL MÁRIO
Membro